

INDICAÇÃO Nº 029/2021-L

Ao Excelentíssimo Senhor Fábio Chicarolli, Prefeito Municipal, que se verifique a possibilidade da criação do Programa Vale Gás Municipal de Lobato na forma que indica e adota outras providências. Destinado a atender famílias consideradas carentes nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social – Lei Federal nº 8.742/93.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2021.

Leonardo Basilio de Andrade Júnior

Vereador Autor

Aparecido Fialho de Carvalho

Vereador

Edino Wilson Ferreira Neves

Vereador

Fernando Henrique dos Santos Brasil

Vereador

José Francisco de Oliveira

Vereador

João Dias Bronze

Vereador

Maicon Jairo de Carvalho Gomes

Vereador

Roseli Guimarães Borges

Vereadora

Sanoel Pedro da Silva

Vereador

INDICAÇÃO Nº 029/2021-L

JUSTIFICATIVA:

Considerando os efeitos sociais que estão sendo causados por conta da atual situação que têm afetado a economia como um todo, sendo, porém mais grave para a população socialmente menos amparada;

Considerando que a criação de um programa social de distribuição de vale-gás voltada ao amparo material da população de baixa renda, proporcionará, condições mais dignas para que possam da melhor forma superar esta fase difícil;

Considerando que muitos chefes de família, inclusive muitas mães que estão desempregadas neste momento de pandemia e que estão sobrevivendo com a ajuda de auxílios emergenciais;

Considerando que estas pessoas passam por sérias dificuldades, inclusive com falta de alimentação, por isso esta solicitação é para amenizar o sofrimento dessas famílias;

Considerando que com certeza esse benefício minimizará os danos causados nos rendimentos dessas famílias;

Considerando que é um apelo dos munícipes em situação de maior fragilidade social.

Certo de que a presente indicação é pertinente ao interesse público, revestindo de instrumento social, encaminha-se tal pedido ao Presidente da Câmara e demais vereadores.